



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-07/13, de 17 de junho de 2013

Aprova a recomposição das Câmaras do CEPT e suas presidências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 6ª Reunião Extraordinária do CEPT . Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 13 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É Aprovar a recomposição das Câmaras do CEPT, que ficam assim estabelecidas, sob a Presidência do primeiro Conselheiro listado:

§ 1º - Câmara de Ensino

Lílian Aparecida Arão
Alexandre Rodrigues Faria
Anderson Arthur Rabello
Carlos Ademir da Silva
Carlos Vagner Moura e Silva
José Elias de Oliveira
Marco Antônio Calil Prado
Paulo César Lage de Oliveira

§ 2º - Câmara de Legislação e Normas

Rubens Marcos dos Santos Filho
Cícera Vanessa Maia
Hélcio Queiroz Braga
Israel Gutenberg Alves
Maria Beatriz Guimarães Barbosa
Renata Barbosa de Oliveira
Wagner Eduardo de Souza Pedroso

§ 3º - Câmara de Calendários Escolares da EPTNM

Maria Beatriz Guimarães Barbosa
Carlos Alberto de Oliveira Cosme
Maria do Socorro Leite de Oliveira
William Geraldo Sallum

Art. 2º É Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)

Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica